



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.751/2025

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Habitação Popular.”

JOÃO PEDRO FONSECA, Prefeito Municipal de Itamonte, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII, do artigo 52 da Lei Orgânica Municipal de Itamonte e,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, da Lei Municipal nº. 1.680/2005;

CONSIDERANDO a troca de gestão na data de 01/01/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação de novos membros para a composição do Conselho Municipal de Habitação Popular no Município de Itamonte/MG;

CONSIDERANDO o memorando recebido da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, solicitando a nomeação dos novos membros indicados,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados como membros, efetivos e suplentes, Conselho Municipal de Habitação Popular, os seguintes Conselheiros:

I. Representantes do Governo e Câmara Municipal

a. Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social

Titular - Odilon José Perroni Pinto

CPF: 198.354.776-04

Suplente - Beatriz Regina Ribeiro

CPF: 124.584.386-95



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

b. Secretaria Municipal Obras, Transporte e Fiscalização:

Titular – José Ricardo Almada

CPF: 540.647.836-20

Suplente – Diogo Tavares Pinto

CPF: 144.286.646-21

c. Secretaria Municipal de Administração e Finanças:

Titular – Leonel de Oliveira Guedes Neto

CPF: 035.266.966-75

Suplente – Isabella Carolina Vieira Fernandes

CPF: 119.266.106-01

d. Câmara Municipal de Itamonte

Titular – Ana Paula da Silva

CPF: 017.120.246-55

Suplente – Francielly Conceição Lopes Alves

CPF: 103.444.426-32

II. Representantes da Sociedade Civil

a. Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE:

Titular – Patrícia Esteves Mota

CPF: 757.439.146-72

Suplente – Adriana Andrade Barboza

CPF: 174.244.358-33

b. Centro Comunitário Bairro Conquista dos Félix:

Titular – Andreleia Lopes Guimarães Fonseca

CPF: 004.090.316-92

Suplente – Glória Maria da Fonseca Corrêa

CPF: 937.658.866-53



MUNICÍPIO DE ITAMONTE

GABINETE DO PREFEITO

c. Centro de Atendimento Integral ao Idoso - CAII:

Titular – Maria Ignez Carvalho Maranhão

CPF: 023.747.737-87

Suplente – Lilian Helena Mota Pinto

CPF: 142.644.711-68

d. Casa de Caridade de Itamonte:

Titular – Edson Ribeiro Costa

CPF: 244.669.408-00

Suplente – Silvério Luiz da Silva

CPF: 198.293.706-91

Art. 2º. Os Conselheiros nomeados no artigo anterior, terão mandato de dois anos, a se iniciar em setembro de 2025.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Itamonte, 30 de setembro de 2025.

JOÃO PEDRO FONSECA
Prefeito Municipal de Itamonte.